



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 19 1 08 11280
0086
Câmara Municipal de Caiçaras
PRESIDENTE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA QUINTA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARAS

Às vinte horas, do dia vinte de fevereiro do ano de um mil, novecentos e oitenta, no recinto da Câmara Municipal de Caiçaras, com a presença dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares e da Senhora Ruth de Carvalho Dártora, ausente o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, dá-se o início da segunda Sessão Ordinária do quarto ano da quinta Legislatura Assume a Presidência, o senhor Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Havendo número regimental, sob a proteção de nosso Senhor Jesus Cristo, declaro aberta a presente Sessão, passaremos ao

EXPEDIENTE DA MESA

No Expediente, o ofício número cento e oitenta e nove - oitenta, do senhor Prefeito Municipal, que encaminha o Balance te da Municipalidade referente ao mês de janeiro de mil, novecentos e oitenta. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Ofício. O SENHOR PRESIDENTE: "À Secretaria para as devidas providências. Ofício do senhor Rubens Luiz de Mendonça e família, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O Senhor Primeiro Secretário procede a leitura do referido ofício. O SENHOR PRESIDENTE: "À Secretaria para as devidas providências. Sobre a Mesa, vários Requerimentos de informações que eu solicitarei ao senhor Primeiro Secretário que faça a leitura, uma vez que o Requerimento deverá, ser discutido e votado. Requerimento número quatorze - oitenta, do Vereador Dêrcio Pasin, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento número quatorze - oitenta. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: a) a data da construção do abrigo de bombas de gasolina instaladas no pátio da Prefeitura; b) a conta de que verba ocorreu a despesa e em quanto montou, se foi feita por administração direta ou indireta? c) o ma



0087

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

terial utilizado foi alvo de licitação ? Em caso positivo, qual é o número do processo? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Prefeito, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar número 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1.980. (a) Dércio Pasin - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento número quatorze - oitenta ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com os votos contrários dos Vereadores Ruth de Carvalho Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva e Mário Della Torre. Requerimento número quinze-oitenta do Vereador Dércio Pasin, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Requerimento número 15/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1) A lei número 1316/80 (orçamento) foi sancionada no que diz respeito a abertura de créditos suplementares com 100% ou 20% ? Porque ? As suplementações efetuadas (já) obedeceram qual percentual ? É do conhecimento do Prefeito, a Emenda efetuada pela Câmara ? Foi obedecida? Por que ? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1.980. (a) Dércio Pasin - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 15/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 16/80, do Vereador Dércio Pasin, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 16/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. No exercício de 1.979, houve redução de impostos (predial e territorial)? Qual o critério utilizado no item "e" do artigo 56 da lei 1129/79, dada a redução de 50% ou 20%? Porque? Em quanto importou a redução? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do in-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09/69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1.980. (a) Dêrcio Pasin - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 16/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado com o voto contrário dos Vereadores Ruth de Carvalho Dártora, Aparecido Corrêa de Campos Mário Della Torre e Hugo Pereira da Silva. Requerimento nº 17/80, do Vereador Nelson Manzanares, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 17/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual o número de lotes do loteamento Parque Suíça? Quantos lotes estão cadastrados em nome do proprietário? Foi dado algum incentivo fiscal ao proprietário (redução de impostos)? Em quais exercícios? O mesmo critério foi usado com relação aos compradores? Por que? Qual o critério utilizado? Baseado em que lei? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1.980. (a) Nelson Manzanares - Vereador. O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão, o Requerimento nº 17/80, Encerra a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Ruth de Carvalho Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre e Hugo Pereira da Silva. Requerimento número 18/80, do Vereador Nelson Manzanares, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Requerimento nº 18/80 Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Estão segurados os bens patrimoniais? E os bens duráveis? Nos bens duráveis estão compreendidos os veículos? Qual a Companhia Seguradora e o número da apólice? Houve algum acidente com veículo na atual gestão? Quais? Em quanto importou o dano? Houve ressarcimento? Quais as providências tomadas pelo Executivo para apurar as responsabilidades? E os resultados? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20



0089

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

de fevereiro de 1980. (a) Nelson Manzanares - Vereador." o SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento número dezoito - oitenta. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado com o voto contrário dos Vereadores Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento número 19/80, do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento número 19/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual a metragem linear de guias e sarjetas executadas nas Vilas Rosina e Boa Vista? Em que época ocorreram? A conta de que verba ocorreram as despesas? Foi providenciada a cobrança do melhoramento? Em quanto importaram os gastos? Quanto foi recebido até esta data? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala Das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 19/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 20/80, do Vereador Dércio Pasin, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 20/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma Regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Foi concedida a gratificação de 30%: a algum funcionário, conforme parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 1326/80? Quais os funcionários? Quais os números e datas das Portarias? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) Dércio Pasin - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 20/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem

SPB



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 21/80, do Vereador Nelson Manzanares, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 21/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Chegou ao conhecimento do senhor Prefeito, algum desvio de gasolina, quando o almoxarifado estava sob a responsabilidade do senhor Nelson Calandrini? No caso positivo, quais as providências tomadas? E o resultado? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) Nelson Manzanares - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE "Em discussão, o Requerimento nº 21/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 22/80, nos seguintes termos: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Como está sendo recolhido o F.G.T.S.? sobre o total recebido com as vantagens ou sem estas? No período de 1.977 a 1.980 quais foram os recolhimentos? Qual o critério aplicado? No caso de recolhimento a menor, quais as providências tomadas pelo Executivo e qual o resultado? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) Dércio Pasin - Vereador." Em discussão o Requerimento nº 22/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 23/80, do Vereador Dércio Pasin, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO -

200



0091

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

RIO: "Requerimento nº 23/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Está o senhor Chefe do Executivo tomando providências com respeito à dívida ativa? quais? Em que data ocorreram? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) Dércio Pasin - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 23/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos senhores Vereadores Ruth de Carvalho Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre e Hugo Pereira da Silva. Requerimento nº 24/80, do Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 24/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Houve regulamentação dos cargos de Massagista e Inspetor de Tráfego? Qual o documento que os regulamentou? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios. Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1980. (a) Benedicto Lopes de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 24/80. Ninguém para discutir, encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Mário Della Torre, Hugo Pereira da Silva, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 25/80, do Vereador Nelson Manzanares, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 25/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Houve licitação para a confecção de brindes (canetas, chaveiros e folhinhas? Qual o montante gasto e a conta de que verba ocorreram os gastos? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica"



0092

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dos Municípios. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) ' Nelson Manzanares - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 25/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Mário Della Torre, Hugo Pereira da Silva, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 26/80, do Vereador Dércio Pasin, nos seguintes termos: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual a data do término da concessão dada a "Bar e Bilhar Del Gomes" para a exploração do serviço de bar do Centro Esportivo Municipal? Os mesmos continuaram a explorar os serviços após o término da mesma? Baseados em que? Pagaram aluguél? Foi aberta nova licitação para exploração? Qual o critério usado? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) Dércio Pasin - Vereador. Em discussão, o Requerimento nº 26/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. "Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 27/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário seja pficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Existe órgão oficial de Imprensa no Município? Qual? As publicações oficiais estão sendo efetuadas onde? Por que? Houve licitação para as publicações? Qual o número dos processos? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) Dércio Pasin - Vereador!" Em discussão, o Requerimento nº 27/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 28/80, do Vereador Dércio Pasin, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requeri

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

mento nº 28/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. O terreno da Praça Santo Antônio está cadastrado como patrimônio público? Em caso negativo, houve autorização do proprietário para a feitura das obras? Qual o documento? Foi aplicado dinheiro público em terreno particular para a execução da obra? Houve estudos preliminares para a feitura das obras, tendo em vista a boa ou má aplicação das verbas? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) Dércio Pasin - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 28/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 29/80, do Vereador Nelson Manzanares, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 29/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Houve na atual gestão inversão na ordem de pagamento de credores? Quais e por que? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) Nelson Manzanares - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE "Em discussão, o Requerimento nº 29/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Ruth de Carvalho Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre e Hugo Pereira da Silva. Requerimento nº 30/80, do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, nos seguintes termos: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual o número de funcionários em 01/02/77, entre CLT e Estatutários? Qual o montante da folha de pagamento naquela época? Qual o número de funcionários CLT e Estatutá-

JL



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

rios na data de hoje? Qual o montante atual da folha? Houve cessão de funcionários à URCASA? Qual o critério adotado? Houve previsão para transferência desses servidores? Foram indenizados? Qual o alcance das indenizações, ou a responsabilidade foi transferida à URCASA? Existe suporte ou houve transpasse de verba? Em caso positivo, quais as obras que estão sendo realizadas pela URCASA para suportar o transpasse? Quando foram realizados os contratos? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 30/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora." Requerimento nº 31/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 31/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. A Prefeitura contratou profissional para assessoramento contábil? Por que? Qual o dispêndio da Prefeitura nessa contratação? Qual a função do Diretor de Finanças, em caso positivo? Existe requisitos necessários para o exercício do cargo de Diretor de Finanças? Foram apresentados? Quais? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 31/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado com o voto contrário dos Vereadores Ruth de Carvalho Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre e Hugo Pereira da Silva. Requerimento nº 32/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 32/80. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor

JD



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. A Prefeitura vem cobrando anualmente a taxa de localização da TELESP, SABESP, CESP e do Cartório de Registro Civil? No caso negativo, há Lei isentando-os? Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-lei Complementar nº 09 de 31.12.69. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. (a) João Henrique de Macedo Mendes.

O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão, o Requerimento nº 32/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Ruth de Carvalho Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre e Hugo Pereira da Silva. Requerimento nº 35/80, nos seguintes termos. Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o Projeto de Lei nº 1435/80, incluído na Ordem do Dia da Sessão de hoje e votado em Única Discussão. (a) Assis Crema e outros Vereadores. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1980. Em discussão, o Requerimento nº 35/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o Voto contrário dos Vereadores Ruth de Carvalho Dártora, Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre, e Hugo Pereira da Silva. Requerimento nº 34/80, do Vereador Benedicto Lopes de Campos, que requer, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades legais, seja oficiado aos Diretores da Cia. Piratininga de Empreendimentos, solicitando suas providências para os Compradores de lotes da Vila Rosina, possam receber suas escrituras de sobrigados da Taxa de minuta e multa. Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 1980. (a) Benedicto Lopes de Campos - Vereador. Em discussão, o Requerimento nº 34/80. Para discutir, o Vereador Nelson "Manzanares". O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, devo afirmar que é das mais atuais, atualíssima mesmo, a atitude do Vereador Benedicto, de levantar essa premissa. Essa Companhia Piratininga, tem de longa data, tentado impingir a pobres coitados desta cidade e de outras cidades circunvisinhas, com uma vocação imobiliária que foge à regra do bom senso, que acaba martirizando os compradores, obrigando-os, quase como escravos a cumprir o que eles impõem, e que não consta do contrato. O Requerimento do nobre Vereador Benedicto recebe o meu apoio integral mesmo porque, eu tenho combatido de longa data, esse tipo de



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

• 0096

loteamento que vem se fazendo em nossa cidade, transformando a nossa cidade em um verdadeiro mar de lamas em virtude da formalização que o atual Prefeito tentou imprimir e que anteriormente, lamentavelmente foi imprimido neste município. Hoje, a Vila Rosina representa para a gente, representa para todos nós, representa para Caieiras, um grande desafio para a solução de seus problemas. Todos os Prefeitos, independente de nome, de sigla partidária, tem procurado, de uma forma ou de outra, ajudar aquele município, aquela Vila. Mas ocorre que sob o guarda-sol da impunidade, existe uma empresa que se chama Piratininga - Companhia Piratininga de Empreendimentos, e essa empresa vem explorando, explorando sadicamente os seus compradores. A pessoa, para obter uma escritura daquela empresa, paga quase o tanto quanto valeu o pagamento, o valor do lote, em suadas prestações, não são suaves prestações. De formas, que o Requerimento recebe o meu pronto apoio e que se oficie àquela empresa, para que, pelo menos se humanize. Era o que eu tinha a dizer". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão, o Requerimento nº 34/80. Ninguém mais para discutir, encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade, aliás, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 35/80. Esse Requerimento já foi lido, e foi aporvado. Com a aprovação desse Requerimento, o Projeto de Lei nº 1435/80, passa para a Ordem do Dia, em Única Discussão. Pela Ordem, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, a questão de ordem que eu levanto, não tem finalidade nenhuma de avacalhar os trabalhos da casa, é óbvio, nem seria de meu pensamento, fazer tal coisa, mas ocorre que a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora e o Vereador Aparecido Corrêa de Campos estão se levantando sistematicamente contra e a favor de tudo o quanto que se passa nesta Casa e esse Projeto agora, que nós pedimos urgência, é de autoria do senhor Chefe do Executivo. Como eu não estou entendendo mais nada aqui, é para que esses Vereadores pelo menos, mantivessem a ordem, para não confundir nem a mim, nem aos circunstâncias, ao pessoal que está no Plenário, de formas que eu gostaria que eles se manifestassem se estão contra o Prefeito ou a favor do Prefeito. Eles estão"

50



Câmara Municipal de Cuieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

lutando por uma causa com conhecimento, ou levantam por levantar? Era a questão de ordem que cabe a mim, que queria fazer a Vossa Excelência, e que não cabe à Mesa resolver, mas que fique pelo menos assinalado na Ata da Casa. Muito Obrigado! O SENHOR PRESIDENTE: "Vossa Excelência disse, não cabe à Mesa resolver e é matéria superada. Agora, passaremos ao:

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensou o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensou o uso da palavra, com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensou o uso da palavra, com a palavra, o Vereador Dércio Pasin. Está com a palavra, pelo tempo regimental". O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, tivemos no Expediente da Sessão, a apreciação de inúmeros Requerimentos aprovados pelo Bloco Trabalhista e também pelo Bloco Renovador. Requerimentos de informações junto ao senhor Chefe do Executivo, que infelizmente contou com o voto contrário dos Vereadores pertencentes ao Bloco PDS. Eu estranho isso, porque aqueles que confiam na administração e sabem que não há erros por parte do senhor Chefe do Executivo, nada melhor que colaborar na aprovação desses Requerimentos para que as respostas não cheguem aqui e nos mostrem que aquilo que nós estamos dizendo, não é a verdade. Infelizmente, com o voto contrário desses Vereadores, parece-nos que querem impedir que as informações solicitadas por nosso Bloco, com o apoio do Bloco Renovador cheguem a esta Casa. Vejam os senhores, que Requerimentos aprovados na Sessão próxima passada, que naquela data sim, contou com a aprovação do Bloco PDS um nós já sabemos que está colocando a administração em maus lençóis no que se refere à aplicação de dinheiro pela Comissão Municipal de Esportes em "open mark" o Presidente daquela entidade aplicou uma quantia vultuosa em "open" e ninguém sabia ou sabem onde estão os rendimentos. Agora, querem tapar o sol com a peneira, querem introduzir aquela importância apuradas junto aos rendimentos no caixa da Prefeitura como se entrasse como receita eventual e como se nós estivéssemos aqui dormindo e sem tomar conhecimento. Então, vejam os senhores que às vezes dando essa colaboração irrestrita ao senhor Prefeito Municipal, os senhores acabam até prejudicando. Esse caso, por exemplo, da aplicação de "open", nem o senhor Prefei-

SD



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

to Municipal sabia e vejam, que a coisa está ficando preta. Se adentrarem agora, com a receita como eventual, nós aqui já estamos prontos para a nomeação de uma Comissão de Inquérito e iremos apurar os responsáveis. Aquele que ficou com o dinheiro toda essa época, que segundo os nossos cálculos, desde a época da aplicação até a data de hoje, deve ter rendido mais de quinhentos mil cruzeiros, nós iremos apurar as responsabilidades e queremos que o culpado responsável seja punido. Então vejam, nobres Vereadores do Bloco PDS, que coisas que os senhores estão querendo cobrir aqui, nós estamos colocando à tona, nós queríamos que os senhores colaborassem porque elementos irresponsáveis não podem participar da administração, isso é crime, é peculato, e os responsáveis terão que se haver com a Justiça, e nós esperamos que nos futuros Requerimentos de informação junto ao senhor Chefe do Executivo, os senhores colaborem conosco, porque se não, deixará transparecer que os senhores estão sabendo das irregularidades e estão procurando dar cobertura. Eu quero crer, eu confio na hombridade, na honestidade dos Vereadores da bancada do Bloco PDS, mas vejam só, dinheiro público, talvez tenha sido até aplicado em conta particular, os frutos, juros, correção monetária, etc., até agora, não haviam aparecido no balanço da Comissão Municipal de Esportes. Agora, querem tapar o sol com a peneira, estão querendo jogar aquela importância, na caixa da Prefeitura Municipal como receita eventual. Nós já estamos de antena ligada, e se algum funcionário tentar fazer essa tramitação, essa transação, nós iremos apurar inclusive a responsabilidade do funcionário que consentir. Então, vejam os senhores que nesses Requerimentos que nós aprovamos aqui nesta Casa de Leis hoje, muita coisa irá surgir à tona porque não se pode dar resposta diferente daquilo que nós pedimos, não adianta mentir que nós temos condições, mediante Comissões de Inquérito, de apurar a responsabilidade, as irregularidades, nós já estamos sabendo delas, o Requerimento é feito apenas para configurar uma situação, e logo após que o senhor Chefe do Executivo, então nós iremos nomear uma Comissão de Inquérito para apurarmos as irregularidades. Então, vejam os senhores que são inúmeras as irregularidades que ocorrem quase que diariamente nesta administração. Em outro Requerimento quem teve o voto contrário de dois Vereadores do Bloco PDS, como bem mencionou o nobre Vereador Nelson Manzanares, nos causa estranheza, é aquele que nós aqui lutamos para que o Projeto vies

So



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

se a esta Casa, é no que se refere ao aumento dos aposentados, que havia passado despercebido pelo senhor Chefe do Executivo, que teve a lembrança deste Vereador, foi apresentado esse Projeto, e nós que estamos lutando para que os aposentados tenham o seu aumento a partir de primeiro de janeiro, com estranheza, estranhamos a votação contrária por parte de dois Vereadores que queriam que esse Projeto viesse aqui para a próxima Sessão nós apreciá-lo, fazendo com que os aposentados de nosso Município tenham mais uns dias de atraso para receber o seu aumento. Era o que eu tinha a dizer". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensou o uso da palavra, com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, pelo prazo regimental". O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente e senhores Vereadores. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, seja consignado na Ata da Sessão de nossos trabalhos de hoje, um Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Clovis Miguel". Era isso o que eu tinha a dizer". O SENHOR PRESIDENTE: "Deferido o Requerimento de Vossa Excelência. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre, dispensou o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares". O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, em questões de ordem, levantadas em sessões anteriores, quando o senhor Prefeito Municipal omitiu, da Lei que beneficiava, com um aumento, aos funcionários dessa Prefeitura, da Prefeitura Municipal de Caieiras, nós alertamos que a Lei se omitira com respeito ao pagamento dos pensionistas, dos pensionados e dos funcionários aposentados da Prefeitura e cansamos de bater na tecla que a Lei apresentava irregularidade insanável, que a Lei deveria ter, como sempre teve, o condão de transferir a esses funcionários aposentados e pensionados, os mesmos direitos dos que estão nativos. Na época, levantaram a hipótese de que a Lei poderia ser adaptada ao regimento dos funcionários, ao regulamento, àquela Lei que rege os funcionários aposentados, e que diz que todos teriam os mesmos direitos e nós que insistimos e bate mos na tecla, eu, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, o Vereador Dércio Pasin, o Vereador Assis Crema e outros, de que não adiantaria de forma alguma, trazer à colação aquele Estatuto dos funcionários Públicos Municipais, se a Lei não caracterizasse de forma definitiva, esse benefício, esse aumento para aqueles funcionários aposentados e pensionados. Pois bem, depois de uma árdua luta, o se

SR



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

nhor Prefeito entendeu que deveria corrigir mais uma das suas burri-
ces e hoje apresenta a esta Casa um Projeto de Lei corrigindo a o -
missão da Lei anterior. Ora, o Vereador Assis Crema tomou a inicia-
tiva de pedir urgência, para que seja aprovado nesta mesma Sessão ,
nesta mesma Sessão, a extensão daqueles benefícios que o senhor Pre-
feito traz a esta Casa hoje, reconhecendo o seu erro e para surpre-
sa nossa, tivemos dois votos contrários, o do Vereador Aparecido e
o da Vereadora Dona Ruth. Eu não sei se foi por vocação de levantar
ou se a cadeira está quente que eles levantaram contra o Projeto do
Prefeito, que foi a novidade de hoje, uma novidade risível até, ri-
sível até, porque votaram sempre, durante todos os Requerimento, con-
trários às intenções, ou melhor, às pretensões dos requerentes e ,
sei lá, talvez por engano, quem sabe foi um engano, se levantaram '
contra um Projeto do Prefeito, a partir, aparteia sem pedir a Vere-
adora Ruth, dizendo que o voto foi consciente, não sei o que vai a -
contecer à noite na casa de Vossa Excelência, mas que não acredito '
que tenha sido consciente, não posso acreditar porque o Projeto é
do Prefeito, meu Deus, o Projeto de Lei é do Prefeito. Nós todos pe-
dimos e assinamos urgência deste Projeto e tivemos dois votos desfa-
voráveis. Eu levantei uma Questão de Ordem, a questão de ordem é '
porque nós queremos botar ordem na desordem que está havendo aqui ,
porque quem sempre está votando religiosamente em favor do Prefeito
desta Vez, levantou-se um Vereador e a Vereadora também se levantou.
O SENHOR PRESIDENTE: "Informo a Vossa Excelência que o Vereador dis-
põe de um minuto em seu tempo". O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES:
Muito obrigado, desta vez, levantou-se um Vereador e a Vereadora Do-
na Ruth também se levantou votando contra o Prefeito. Não dá para en-
tender o que está havendo nesta Casa. Eu repito, vamos botar ordem '
na Casa. Precisamos botar ordem na Casa. Foi por isso que eu levan-
tei uma questão de ordem, para botar ordem na Casa. Finalmente, se-
nhor Presidente e senhores Vereadores, a denúncia do nobre Vereador
Dércio Pasin é de alta gravidade, é muito grave a denúncia que fez_
o nobre Vereador Dércio Pasin. Ele admitiu a premissa de que alguém
está se beneficiando de juro de "open mark" que a Prefeitura está '
aplicando na Urcasa. Se essa premissa, se os levantamentos dessa '
questão for legítima, nós teremos que tomar providências (O senhor '
Presidente informa ao orador que seu tempo está esgotado, para que '
conclua seu pensamento no grande expediente). O SENHOR VEREADOR NEL-

SP

n.
Dêr
a nob.

...cediente). O SENHOR VEREADOR
que seu tempo está esgotado, par
nós termos que tomar providências (e
...seas premissas, se os levantamen
...de juro de "open mark" que a Pr
...Pasin. Ele admitiu a premi
...vidade, é muito grave
...resdoras da den
...otar orden
...asas.



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

SON MANZANARES: "Com um aparte, o nobre Vereador Dércio Pasin". O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "Eu levantei dúvidas quanto à aplicação de "open" na Comissão Municipal de Esportes, não na Urcasa, Comissão Municipal de Esportes". O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Eu agradeço a explicação de Vossa Excelência porque tanto faz a aplicação em um local como em outro, essa aplicação é criminosa, isso terá que ser apurado. Obrigado, senhor Presidente". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensou o uso da palavra, passaremos a seguir ao:

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, pelo tempo regimental". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, não pensava em fazer uso desta tribuna uma vez que não me encontro bem de saúde e também um pouco gasto e um pouco cansado com a programação das festividades carnavalescas, as quais, tenho certeza que saiu da melhor forma possível, tivemos até a surpresa de ver o Vereador Benedicto Lopes de Campos, fantasiado, brincando, pulando, uma prova evidente que o carnaval foi bem organizado, eu fico feliz porque eu fui o Presidente da Comissão e o Vereador Mário Della Torre foi o Vice-Presidente e os demais membros da Comissão do carnaval oitenta. Por outro lado, senhor Presidente e senhores Vereadores, com relação ao Requerimento Nº 35/80, no qual o nobre Vereador Nelson Manzanares estranhou a nossa atitude, a minha e a da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, votando contra esse Requerimento. Ora, nobre Vereador o silêncio diz tudo, mas tenho que subir a esta tribuna para dizer a Vossa Excelência que estou sendo contra o Requerimento e não contra o Projeto de Lei que beneficia os aposentados, mesmo porque, Vossa Excelência sempre tem defendido a idéia de que não se deve aprovar um Projeto na base do afogadilho. Hoje porque é de interesse de Vossa Excelência fazer jogada demagógica, Vossa Excelência apresenta um Requerimento para que seja aprovado ainda hoje, esse Projeto de Lei, só depois que concluir, nobre Vereador, eu escutei atentamente a sua explanação, a sua estranheza, e disse muito bem a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora que o nosso voto foi consciente, nós estamos atentos a todos os Projetos que adentram a esta Casa e digo mais, Vossa Excelência também já votou contra um Projeto, no qual e



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ra um Projeto que era contra Vossa Excelência e Sua Excelência também votou, o que será que tinha na cadeira, estava quente, Sua Excelência também se levantou, só permitirei um aparte depois que concluir, nobre Vereador. Portanto, disse muito bem a nobre Vereadora que o nosso voto contrário, porque nós votamos o Requerimento e não o Projeto de Lei que adentrou a esta Casa e que beneficia os aposentados mesmo por que, oportunamente, nobre Vereador; o povo caieirense, o que tem de bom, quem apresentou os Projetos nesta Casa que vem de interesse da população caieirense tem partido do Prefeito Gino Dártora. Dáí a razão de Vossas Excelências estarem com uma dor de cotovelo tremenda de sempre querer fazer demagogia, e apesar de não estar bem de saúde, já mais permitirei que Vossas Excelências venham usar meu nome contra o povo porque esse modesto Vereador e a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, que depois de criar sete filhos, veio, regaçou as mangas e também saiu em defesa do povo caieirense porque os políticos que se dizem políticos já estão na política caieirense desde quando esta se emancipou porque já foram contra a emancipação, como Vossa Excelência, e não deram conta do recado, ficam impedindo que uma senhora que depois que criou sete filhos, venha se defender. Agora, se Sua Excelência vai dizer que ela está votando inconscientemente ou se votou sem saber no que votou, tenho certeza que a nobre Vereadora está prestando atenção e está atenta a todos os Projetos que adentram e são discutidos e aprovados nesta Casa. Portanto, eu não aceito o argumento de Vossa Excelência que o voto desse Vereador e da nobre Vereadora venha contra o interesse dos aposentados mesmo porque, o que os aposentados tem até hoje, foi de iniciativa da nossa bancada, do MDB, e não seria agora que nós iríamos crucificar os aposentados. Com um aparte, o nobre Vereador Nelson Manzanares". O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Excelência, eu tenho a impressão que Vossa Excelência está confundindo alhos com bugalhos, quando eu disse que Vossa Excelência e a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora votaram contra o Projeto do... a, mas eu pergunto o seguinte, se o Prefeito, que é o "cupinxá" mole de Vossa Excelência, que é o seu patrão, que é o seu mestre, que é o seu dono, se ele manda um Projeto para esta Casa, é porque ele quer cumprir esta idéia, ora, se a Casa, pela sua maioria entende que aquela idéia do Prefeito, corrigindo um erro anterior, seja válida, porque Vossa Excelência vai votar contra o seu amo, seu patrão, seu dono, tem que votar a favor, porque não tem nenhuma lógica de que o senhor Prefeito



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

senhor, Amo, seu patrão mande alguma coisa para esta Casa e Vossa Excelência vote contra, o Requerimento era apenas para adiantar, a adiantar o expediente do seu amo e do seu patrão. Daí então, que Vossa Excelência não tem razão e votou com engano, Vossa Excelência não tem razão e votou por engano, e deve admitir que a gente erra, que as pessoas podem errar, Vossa Excelência errou, tinha que votar a favor porque o Projeto é de autoria do Chefe do Executivo e Vossa Excelência como alguns Vereadores desta Casa, tem vocação nascitura, nata de votar a favor. Então, o Requerimento viria beneficiar uma propositura do seu chefe, amo e patrão. Ora, se Vossa Excelência votou contra o Requerimento que era para adiantar o expediente, é porque ou Vossa Excelência votou inconscientemente ou se enganou, sei lá, alguma coisa aconteceu porque Vossa Excelência deveria votar a favor desse Requerimento porque adiantava uma propositura do seu chefe, amo e patrão". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Assim Vossa Excelência diz, mas eu não concordo porque tenho o direito de analisar os Projetos mesmo porque, esse Projeto vai passar pelas Comissões, e as Comissões terão que ter tempo para analisar o Projeto. Portanto, tudo o que Vossa Excelência disse aqui, é no sentido de confundir, mas jamais eu me confundirei". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Assis Crema". O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, eu nem iria fazer uso da tribuna, mas isso, esse Requerimento foi de minha autoria e de iniciativa dos demais Vereadores, para que esse Projeto entrasse hoje, em regime de urgência e fosse aprovado para não atrasar mais o pagamento desses funcionários aposentados e inativos. Então, foi a questão da discussão levantada pelo nobre colega Nelson Manzanares e do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que votou contra o Requerimento. O Requerimento foi feito para vermos se não atraza mais o pagamento desses funcionários aposentados e inativos, com efeito retroativo a partir de primeiro de janeiro, já vai vencer o segundo mês, e se nós não votarmos hoje, eles ficarão com segundo mês para receber no fim de março ou começo de abril, então, essa iniciativa dessa bancada e dos demais Vereadores que votaram a favor, enquanto os outros votaram contra, dizendo que precisavam de tempo para estudar o Projeto, quando na ocasião de aumento dos funcionários, se o Projeto que adentrou hoje, fosse para todos os funcionários de um modo geral, care-

LD



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

cia de melhores estudos, como é um Projeto que vem acompanhando o Projeto de Lei de aumento aos funcionários, os aposentados também terão os direitos a partir de primeiro de janeiro, e tem muitos funcionários reclamando, com a dificuldade pelo aumento de custo de vida, quando já vão para os sessenta dias sem receber o aumento. Então, essa iniciativa foi para que isso não aconteça no fim de fevereiro ou começo de março e recebam esses atrasados de aumento, e virá beneficiar esses funcionários aposentados. Essa é a intenção deste Vereador e desses colegas que me apoiaram. Isso que eu queria que os senhores entendessem. Sobre o voto do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos e de Dona Ruth de Carvalho Dártora, não entendi, como disse o nobre colega Nelson Manzanares porque votaram contra o meu Requerimento que não trará mal nenhum ao Município pois é um direito dos aposentados, e é um dever do senhor Prefeito Municipal de fazer o pagamento, pois é um erro o que ele fez deixando de pagar o aumento atrasado, e um erro não justifica outro erro". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos". O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, assumo esta tribuna apenas para agradecer à colaboração dos Edis quanto ao meu Requerimento sobre o loteamento da Vila Rosina. Esse povo sofrido que muito tem nos procurado, e por mais que a gente se esforce, para darmos um amparo legal àquela gente humilde, são patriotas lutadores como a gente, então, a gente quase não tem tempo para isso. Hoje, eu espero que meio caminho já foi andado e espero que mais tarde a gente tenha uma definição para esse caso. Assumo esta tribuna também para dar um voto de congratulações com a Comissão carnavalesca aqui desta cidade. O carnaval é uma festa onde a gente se diverte, é uma festa do povo, aqueles que gostam da música, cantando, brincando, conversando, vindo para se divertir.... (trecho perdido por defeito na gravação) O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Dércio Pasin". O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, em nome de minha família, eu quero agradecer ao Requerimento que foi apresentado pelo Vereador João Henrique de Macedo Mendes e aprovado por todos os demais Vereadores desta Casa que diz respeito ao falecimento de meu pai, nós recebemos o comunicado, passei para os meus irmãos e familiares e eles, por meu in

SP



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

termédio, que eu fizesse o agradecimento. Eu gostaria de, também desta tribuna, de transmitir os meus agradecimentos à Câmara Municipal de Franco da Rocha, em data de dezenove de dezembro de mil, novecentos e setenta e nove, através do ofício cento e vinte e nove de setenta e nove, enviou-me o Requerimento setenta e cinco de setenta e nove, aprovado por aquela Casa, que também apresentou os votos de pesar pelo falecimento de meu pai, eu solicito a Vossa Excelência, que através de ofício desta Casa, que envie os meus agradecimentos e da família Pasin em meu nome à Câmara Municipal de Franco da Rocha. Um assunto muito importante que me traz a esta tribuna, por falar em carnaval, pela primeira vez em que se faz o carnaval no Centro Esportivo Municipal, eu foi presenciar lá o carnaval deste ano, fui no ma tinê, e de fato, quero dar os meus parabéns à Comissão Organizadora, estava muito animado o carnaval em Caieiras, estava lotado o salão, à noite, eu não pude, pois procuro fugir deste tipo de brincadeira, então, não posso dizer nada com respeito ao sucesso na parte noturna muito embora, as pessoas que ali estiveram me deram excelentes referências tanto do movimento quanto da organização. Mas já que estou fazendo o uso desta tribuna, já que o nobre Vereador Mário Della Torre, meu amigo particular faz parte desta Comissão. E para que o seu nome não fosse jogado à lama, eu gostaria que Vossa Excelência atentasse bem para as minhas palavras, nobre Vereador. Com respeito à ornamentação do salão, nós estamos de manhã, fazendo uma visita ao Doutor Jorge de Araújo, mostrava a ele que o salão estava todo ornamentado, esperando apenas o andamento das festividades do carnaval. Ficou só na brincadeira aí, só na ornamentação do salão, a Prefeitura havia gastado vinte e cinco mil cruzeiros. Então, eu disse: não, isso não pode ser porque eles não terminaram a decoração do salão e por incrível que pareça, já tinha começado a brincadeira do carnaval em seu baile de matinê, e aquela ornamentação que tinha ficado na casa dos vinte e cinco mil cruzeiros era a mesma que eu havia visto na sexta feira, era uma dezena de máscaras fixadas nas paredes, máscaras estas ... (trecho perdido por defeito na gravação)... Portanto, isso serve como alerta a Vossa Excelência, conheço os seus princípios e para que um lapsos dessa natureza não venha a ocorrer mais em nosso Município, antes de efetuar o pagamento, que verifique isso antes de pagar porque o ano passado, o senhor Jair Alarcon fez a decoração do

JH



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

salão por vinte e cinco mil cruzeiros, e por brincadeira aparece no Balancete dessa Comissão, a importância de quarenta mil cruzeiros. Eu fui à procura do senhor Jair Alarcon, ele jura de pé juntos que recebeu da Comissão do Carnaval, a importância de vinte e cinco mil cruzeiros e se assinou algum recibo de quarenta mil, ele deve ter feito de boa fé e não presenciou isso. Ele tem certeza que assinou o recibo de vinte e cinco mil cruzeiros e no entanto, ele recebeu vinte e cinco mil cruzeiros e no balancete da Comissão aparece quarenta mil cruzeiros. Então, essas coisas não podem ocorrer mais em nosso Município, se Vossa Excelência tiver qualquer dúvida, procure o senhor 'Jair Alarcon' ele jura de pés juntos que ele recebeu vinte e cinco mil cruzeiros, ele ficou de procurar uma via do recibo, se é que não jogou fora em sua casa, provando que ele recebeu a importância de vinte e cinco mil cruzeiros. Se aparece no balancete, a importância de quarenta mil cruzeiros é porque alguém andou desviando quinze mil cruzeiros, isso serve de alerta para Vossa Excelência, conheço os seus princípios, e para que atos dessa natureza não venham a ocorrer mais em nosso Município, gostaria que Vossa Excelência procurasse o senhor Jair Alarcon e ver se a informação deste Vereador prossegue ou não, alega-me ele que recebeu a importância de vinte e cinco mil cruzeiros, a Comissão, em seu balancete, que nós temos aí em mãos, aparece a importância de quarenta mil cruzeiros. Então, gostaria que Vossa Excelência tomasse as providências a respeito porque sempre é dinheiro público que está em jogo e nós não podemos ficar aqui, acobertando esses erros. Um outro assunto, outra reclamação que faço, é que ontem, eu fui até o bairro de Vera Tereza, para fazer uma visita a amigos, e tratando de política, porque não, e deparei com enormes buracos feitos ali no asfalto, ocasionados pelas últimas chuvas que caíram sobre o nosso Município, e se não for tomada alguma providência ali, na Avenida Branca, todo aquele serviço de captação de água se as chuvas continuarem, serão destruídos as crateras abertas no asfalto e com água entrando pelas mesmas, todo o dinheiro gasto pela Prefeitura, e deve ter custado uma fortuna à Prefeitura acabará indo por terra. Assim sendo, eu solicitaria ao Líder do Bloco PDS, que entrasse em contato com o senhor Prefeito Municipal visando sanar esse problema porque se demorarmos mais, a coisa ficará muito pior, poderão ocorrer inclusive, acidentes graves se por aquela rua transi-

20

...com
 a amigos
 buracos fei
 caíram sobre
 cá, ali, na
 se as chuvas continuarem, serao o
 feito e com água entrando pelas me
 feitura, e deve ter custado uma
 ria. Assim sendo, eu solicitar
 contato com o senhor Prefe
 rque se demoramos mais,
 fusive, acidente



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

tar algum veículo pesado, por baixo do asfalto, deve estar totalmen
te oco dado ao grande volume de águas e se algum veículo pesado pas
sar sobre aquela localidade, fatalmente nós teremos ali, um aciden
te, então, eu solicito as providências do nobre Vereador Mário Del
la Torre, ele que é o líder do bloco PDS. E falando em PDS, senhor
Presidente, nós vimos no jornal "Folha Regional" de sábado próximo
passado, a publicação dos Blocos e fazendo menção aos líderes. Eu
quero dizer que no nosso Bloco, foi escolhido para líder, o, nobre
Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que iremos comandar até
quando os nossos partidos aí surjam, nós solicitamos ao nobre Vere
ador João Henrique de Macedo Mendes para que entre em contato com a
Mesa, fazendo a comunicação à Presidência da Casa, ficando como lí
der da nossa bancada. Era o que eu tinha a dizer". O SENHOR PRESI
DENTE: "Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensou
o uso da palavra, com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo
Mendes". O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor
Presidente e senhores Vereadores, eu queria agradecer a preferência
do nosso Ex-Líder da Bancada da Arena me indicando para ser líder
do Bloco. Eu acho que essa indicação partiu de uma caridade, não
por méritos. Senhor Presidente e nobres colegas, dizem que nunca é
de mais repetir o que é certo, então, eu tornarei a repetir as pala
vras do doutor Nelson Manzanares nesta tribuna. Senhor Presidente e
nobres colegas, não foi à toa que a Bancada da extinta Arena cobrou
do senhor Prefeito Municipal um artigo no Projeto de Lei que dava o
aumento dos servidores públicos municipais a partir de janeiro do
corrente ano. Os inativos, quer dizer, os aposentados, o aumento da
do aos inativos, é necessário, que venha, como falou o nobre colega
Nelson Manzanares, que deveria constar do Projeto, um artigo dando
esse aumento aos inativos. E depois, o senhor Prefeito não mandou,,
cobramos dele aqui desta tribuna e agora, está aí, a nossa prova, o
Projeto de Lei que veio hoje: Então, mais uma vez, a bancada da A
ena está de parabéns porque cobrou a coisa certa. Tanto é verdade
que o ... Trecho perdido por defeito na gravação... Como disse o no
bre colega Nelson a bancada da Arena sempre trabalhou ativamente a
bem dos servidores públicos, os funcionários da Prefeitura Municipal
Então, isso é a prova da cobrança que fizemos em Sessões passadas e
agora, a aprovação do Requerimento de Urgência do Projeto para en
trar em pauta hoje, isso prova que a bancada da Arena está, mais uma
vez, mostrando interesse pelos seus servidores. (trecho perdido por
defeito na gravação.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Com um aparte, o Vereador |Aparecido Corrêa de Campos". O VEREADOR A PARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador, o primeiro Projeto que eu recebi hoje desta Casa no ano passado, deve estar lembrado Vossa Excelência que o Projeto era a partir de primeiro de novembro. Esse Projeto foi elaborado pelo senhor Prefeito e o seu Secretário, no entanto, esta Casa entendeu que o Projeto não estava vindo de encontro aos interesses dos funcionários públicos municipais, muito bem. Foi, ou melhor, Suas Excelências acharam que deveriam estudar juntos o referido Projeto de Lei com o senhor Prefeito Municipal. O senhor Prefeito Municipal disse: ora, é até um favor que Vossas Excelências me fazem em estudar o Projeto junto comigo. Muito Bem, foi feita essa reunião em que Vossas Excelências também tiveram a participação no estudo do Projeto que dava aumento ao funcionalismo. No entanto, este Projeto saiu pior do que o Projeto anterior que foi elaborado pelo senhor Prefeito Municipal e seu Secretário. Agora resta dizer, nobre Vereador se Vossa Excelência vai ter a hombridade de dizer: eu participei também dos estudos, e se houve erro, eu também sou um culpado. Era o que eu tinha a dizer". O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Não concordo com o nobre colega Aparecido. Na reunião que nós fizemos, o meu colega Assis Crema é a prova, o senhor Prefeito falou e leu cargo por cargo e disse: não darei menos que cinquenta por cento para ninguém, sessenta até dez mil por mês e cinquenta aos demais. Perguntou a Vossa Excelência Trecho totalmente impossível de datilografia, uma vez que houve grave falha na gravação original da Ata... O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: ...Sua Excelência também deve ter a hombridade de dizer, eu também sou o culpado porque é que Vossa Excelência não viu os pontos e não pediu para que fossem incorporados os pontos. Vossa Excelência não fez isso aí, agora, graças aos nossos Vereadores é que serão incorporados os pontos até a presente data. Muito Obrigado". O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "O nobre colega Aparecido não tem razão nenhuma pelo seguinte: o senhor Prefeito falou nome por nome e a porcentagem de aumento, ele não falou em pontos. Então, como é que eu poderia adivinhar que ele cortaria os pontos, que já é um direito dos servidores públicos Municipais. Com um aparte, o nobre Vereador Assis Crema". O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "O Problema das professoras, se julga o nobre colega Aparecido, como culpado, eu também errei. Mas a retirada de pontos não foi constatada e sim, que havia "

João



Câmara Municipal de Caiciras
ESTADO DE SÃO PAULO

obrigação de manter o Projeto porque hoje, nós temos professoras ' que recebiam : doze mil e duzentos cruzeiros e agora recebem onze e quinhentos. Nós tínhamos as merendeiras que recebiam e superaram e estão com um salário bom. Tem as serventes que recebiam quatro mil, e duzentos e setenta cruzeiros e estão recebendo quatro quinhentos' e sessenta, quer dizer: então, não houve os sessenta por cento de aumento, seria sessenta por cento se houvessem mantidos os pontos" .

O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Justamente, obrigado pelo aparte, nobre colega... de explicar que iria cortar alguma coisa dos funcionários. Com um aparte, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu quero apenas parabenizar o Vereador Assis Crema, reconhecendo que ele também é culpado, isso demonstra a sua.... Realmente, a sua atitude é louvável reconhecendo que também participou, agora, não adianta ficar discutindo, o que adianta é arrumar uma saída e o senhor Prefeito está cheio de boa vontade para que isso aconteça". O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "É isso o que eu solicito a Vossa Excelência que providencie, Sua Excelência, como um dos líderes' do senhor Prefeito, que providencie esses erros então, que dê àqueles que preferirem, os pontos ou então, que se dê uma porcentagem ' maior de aumento. Muito obrigado, senhor Presidente". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "... quando era exercido pelo Vereador ' Dércio Pasin que, conversando comigo , percebeu que era muito mais' conveniente aprovar o Projeto originário do que aprovar o Projeto ' que veio de segunda mão, com modificações feitas antes da hora e que viria prejudicar o funcionalismo público municipal. Com um aparte, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos". O VEREADOR APARECIDO ' CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador, em outras palavras, Vossa Excelência, pelo menos pelo que eu entendo, Vossa Excelência está votando favoravelmente ao primeiro Projeto. Vossa Excelência entende que os Vereadores cometeram erro maior no segundo Projeto que no primeiro. Então, a idéia de Vossa Excelência vem de encontro à minha idéia, porque eu achava que o Projeto que adentrou primeiramente nesta' Casa, o do senhor Prefeito Municipal, estava melhor e os Vereadores participando de estudos junto com o senhor Prefeito, saiu pior, daí a razão de Vossa Excelência e do Vereador Dércio Pasin votar favorá



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

velmente ao primeiro Projeto, porque o Primeiro Projeto é que estava melhor do que o primeiro, ou melhor do que o segundo Projeto de Lei. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Exatamente é o que eu estou dizendo, ocorre que o segundo veio com tantas falhas que nós, o Vereador Dércio Pasin e este modesto Vereador entendemos que seria mais conveniente rejeitar o veto do Prefeito ao primeiro Projeto, porque naquele primeiro Projeto, se rejeitássemos o veto, nós teríamos garantido o nosso ponto de vistas, exceto, é exato, porque o veto foi total e prestigiando o ponto de vista desta Casa, o que eu não pretendia prestigiar, os Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Mário Della Torre porque nós sempre entendemos que num Projeto dessa natureza, os pais da Pátria não podem ser beneficiados, os Vereadores estão aqui para trabalhar, é para lutar e não é para ser beneficiado com um Projeto do Executivo, agora, eu só vim a esta tribuna para dizer que na ocasião, por certo, estava o Vereador Dércio Pasin contando com o meu modesto apoio. Se rejeitássemos o veto naquela oportunidade, nossa situação estava totalmente resolvida, exceto o que diz respeito aos pensionados e aos aposentados, porque nem no primeiro Projeto, se não me é falha a memória, não constava a extensão dos benefícios a essa categoria que não pode ficar alheia a qualquer aumento de salário, de dinheiro na Prefeitura Municipal de Caieiras e em qualquer outra Prefeitura do mundo. Então, hoje essa discussão entre os Vereadores Assis Crema e João Henrique de Macedo Mendes que participaram dessas Comissões, enfim, contra o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, me parece que é chover no molhado porque nós, eu e o Vereador Dércio Pasin, já alertamos disso há muito tempo, falamos disso há muito tempo, mas ocorre que, não, vamos votar hoje porque se não o pessoal vai ficar prejudicado. Meu Deus, não há nenhum prejuízo, eu não acredito que uma pessoa não possa esperar um mês, para a Câmara tomar uma decisão porque no fundo, quem toma a decisão é a Câmara, não é nenhum Vereador que fica sendo ameaçado por um funcionário, vota amanhã, se não eu não voto em você, vota amanhã se não, eu não voto em você e aquela estória toda, não é isso, se nós tivéssemos, na época, rejeitarmos o veto, ou se não, nós tivésemos tempo para estudar ou rejeitar o veto, o Projeto originário do Prefeito teria sido aprovado com aquelas rejeições que a maioria da Casa admitiu, ou seja, o não privilégio de dois servidores que eram Vereadores, que eram o Vereador Aparecido Corrêa de Campos e o Vereador Má

30



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

rio Della Torre. Ficaria completo, ficaria faltando só um item que seria os aposentados e os inativos que não estavam incluídos no Projeto. Com um aparte, o nobre Vereador Assis Crema". O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Havia no primeiro Projeto, funcionário de alto nível que perceberiam cento e vinte e cinco por cento de aumento. Quando foi votado item por item, nobre colega, nós rejeitamos, mas o Projeto foi aprovado naqueles cento e vinte e cinco por cento. Então, o meu estudo, junto com o nobre colega Macedo, foi desses funcionários que na época receberiam cento e vinte e cinco por cento, passariam a receber cinquenta por cento de aumento, nobre colega, foi essa a nossa luta. Quando o nobre colega Mário Della Torre e o nobre colega Aparecido Corrêa de Campos perceberam que receberiam vinte e um mil cruzeiros mensais, com os sessenta por cento, chegaram aos dezesseis. Então foi essa a nossa luta, lá em cima, elevando aqueles que recebiam cinquenta por cento, contra outros que receberiam de aumento, a quantia de cento e vinte e cinco por cento, levando aqueles para cento e setenta por cento, mas, o artigo de retirada dos pontos, é que nós entramos na confiança do senhor Prefeito e dos demais Vereadores. Muito obrigado, era isso o que eu tinha a dizer". O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "O nobre Vereador conserta a sua ingenuidade, porque na verdade, acreditar no Prefeito, só mesmo sendo muito ingênuo, toda a população de Caieiras já deixou o Prefeito em Crédito. Toda a população de Caieiras não acredita mais nesse homem. Daí a razão de eu não ter participado de nenhuma reunião que visasse o estudo de qualquer coisa na Prefeitura, porque, afinal de contas, o que funciona na mesmo, e o nobre Vereador Assis Crema sabe disso, é a opinião única e exclusiva do senhor Prefeito, porque de que adianta perder tempo, perder horário de trabalho, se sacrificar para participar de uma reunião que ao término dela, o senhor Prefeito diz: tudo certo, tudo certo, então, é isso mesmo o que eu quero e acabou. Ora, eu nunca participei destas reuniões de formas que nós poderíamos ter resolvido isso da melhor forma possível para o funcionalismo público da Prefeitura Municipal de Caieiras aqui nesta Casa, nós tínhamos a faca e o queijo na mão, na primeira vez modificamos o Projeto de Lei do Prefeito, colocando-o nos seus devidos termos, o senhor Prefeito vetou, mas não é que ele vetou pura e simplesmente por querer vetar, ele vetou porque não tinha dinheiro para pagar esse aumento, ele mandou um outro Projeto posteriormente, à sua moda, à sua Assessoria, e dos Ve

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

readores João Henrique de Macedo Mendes e Assis Crema, eu sempre disse que não adiantaria nada ele participar dessas reuniões, porque eles iriam acabar com o prejuízo dos funcionários públicos iriam ter inevitavelmente, sendo por um invento ou golpe sujo do Prefeito por isso é que eu não compareci a essa reunião que o senhor Prefeito fez, e em nenhuma outra reunião que o senhor Prefeito fez ou fizer porque no final das contas, quando aparece de volta, quem manda é o senhor Prefeito mesmo e estamos conversados. Se nós tivéssemos, todos amigos naquela oportunidade, nós teríamos rejeitado, derrubado o veto, nós teríamos formalizado a coisa a nosso bel prazer, não tivéssemos envolvido a liderança, se nós tivéssemos observado o bom senso, o Projeto já estaria liquidado nesse tempo, ou melhor, há muito tempo e não estaríamos discutindo ainda ele, hoje e desde fevereiro em meados de fevereiro, para ser mais preciso de formas que cabe grande culpa a esta Casa, grande parte dos erros, cabe grandes culpas a esta Casa, dos erros porque não existiu nesta Casa até hoje, e quem sabe, se Deus quizer, vai existir um posicionamento, ou melhor, um condicionamento para a gente poder formalizar as questões que vem a esta Casa, de uma forma não personalística, não de uma forma puramente, de interesse pessoal, nem a pedido de um amigo, a pedido de um parente, ou a pedido de mil coisas quaisquer, pura e simplesmente, pensando no seu conjunto, Caieiras tem hoje trinta e tantos mil habitantes, é nesse conjunto que a gente tem que pensar. Não impressionado com um ou com outro, não, eu vou votar contra hoje porque o Pedro me pediu, vou votar contra amanhã porque o Antônio me pediu eu vou deixar de votar porque o Zezinho me pediu. Então, o que está acontecendo nesta Casa é o seguinte, é falta de ~~entro~~ samento, vem um Projeto dessa natureza que aborda assunto de suma importância, e não se deve prejudicar ninguém, em ocasião apropriada, se nós tivéssemos colocado a cabeça no lugar, esse Projeto não estaria trazendo problema e dor de cabeça para ninguém. Eu digo que estava com a minha cabeça no lugar, e deveríamos ter corrigido, já, aqui nesta Casa, quando eu digo aqui em casa, é a minha casa, é a casa de todos os senhores, se tivéssemos já resolvido aqui em casa, o senhor Prefeito não teria nada que discutir, o senhor Prefeito tinha que acompanhar o nosso pensamento, o pensamento desta Casa não ocorreu, agora, a gente continua ouvindo questões que ferem, inúteis, todos os funcionários querem ter casa às custas do Prefeito

Sd



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

não foi tanto por culpa dele não, foi por culpa nossa também. Era o que eu tinha a dizer". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, a senhora Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensou o uso da palavra ; não havendo mais oradores inscritos, passaremos a seguir à

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: "Em Única Discussão, o Projeto de Resolução nº 319/80, que institui a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Caieiras. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Parecer da Comissão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de a cordo, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 319/80. Em discussão, o Projeto de Resolução nº 319/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1422/80 do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a desafetação de bem público e autorização para doação de área de terreno à Fazenda Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Parecer do Vereador Mário Della Torre, que pediu vistas do Projeto, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer. (O referido parecer não carece de aprovação por se tratar de Parecer de um Vereador e não Parecer de Comissões). O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Projeto de Lei nº 1422/80. Para discutir, o Vereador Dércio Pasin". O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, primeiramente quero dar os parabéns aqui ao nobre Vereador Mário Della Torre que está rasgando no latim aí, se o Padre José saber disso aí, é capaz até de convidá-lo para sua Assessoria. Mas, deixando de lado as brincadeiras, eu quero dizer que o Vereador Mário Della Torre buscou esclarecimentos, trouxe um Parecer aí, um tanto quanto longo, mas com toda a sinceridade, enrolou, enrolou aí e acabou não dizendo nada. Eu fico com a minha opinião anterior, o Parecer dado ao Projeto, o Parecer da Comissão de Justiça dado ao Projeto é o que deve prevalecer, está muito bem elaborado e por mais'

SP



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

que o nobre Vereador Mário Della Torre se esforçasse e trouxesse a qui as alegações elas não iriam condizer em nada. Primeiramente porque aqui no final da sua explanação, o Vereador diz que o Imóvel é praticamente do Município, então, ele acabou confessando que ainda não o é, e para se desafetar um bem público, há a necessidade de esse bem pertença realmente ao Município. Então, o nobre Vereador Mário Della Torre acabou confessando ao dizer que o Imóvel praticamente é do Município, o que vem configurar que ele não o é. Um outro assunto que me chamou a atenção, gostaria que o nobre Vereador me desse um esclarecimento, é com respeito à Emissão ~~Provisória~~ Provisória que Vossa Excelência solicitou, me parece que eu fiquei aqui um tanto quanto desconcertado, a Emissão ~~Provisória~~ Provisória que Vossa Excelência citou aqui no começo, francamente, eu não conheço esse termo, gostaria que o senhor Presidente atentasse para o início da leitura aqui eu não sei se foi erro de datilografia! O SENHOR PRESIDENTE: "É Emissão Provisória mesmo! O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "Com respeito a Emissão Provisória da posse." O SENHOR PRESIDENTE: "É, está escrito no início do Parecer, Emissão Provisória, eu creio que houve um erro, pois o correto seria Emissão Promissória! O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "É, eu não sei se é um erro de datilografia, ou se é um termo novo, que saiu agora e eu não conheço. Então, eu volto a bater na mesma tecla, muito embora o nobre Vereador Mário Della Torre queira se esforçar a respeito do assunto, elaborou um Parecer muito bem feito, mas, eu sei que não foi fácil de fazê-lo, eu sinto ficar com o Parecer das Comissões, eu acho, é uma opinião particular minha, que para a Prefeitura poder desafetar um bem, a, ou melhor, esse bem deve ser da Prefeitura, isto é, após a transcrição de uma escritura, que comprove que a área é realmente da Prefeitura. Então, no momento, ela é praticamente da Prefeitura, como bem disse o Vereador Mário Della Torre, e não lhe dá o direito de desapropriar. Era isso o que eu tinha a dizer, senhor Presidente". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão, para discutir, o Vereador Nelson Manzanares". O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, eu assumo esta tribuna, nessas alturas, para ratificar integralmente às palavras do nobre Vereador Dércio Pasin. Na última Sessão, quando esse Projeto foi discutido, houve um acordo entre os senhores Vereadores e Mesa e o Vereador Mário Della Tor



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

re se comprometeu a retirar o Projeto, para que, através de melhores estudos, com a finalidade de orientar na votação do Projeto de Lei. Naquela ocasião, sabíamos nós, que a intenção era a das melhores, a consecução do Projeto, seria o ideal para a nossa cidade e para o nosso povo. Aqui, inclusive eu poderia oferecer o meu voto de confiança ao senhor Prefeito Municipal, aprovando esse Projeto de Lei para que o Estado, posteriormente ratificasse essa doação. Se o Estado aceitasse essa doação, porque se o Estado aceitasse, acho que não seria válida, espero, todavia, porque o assunto democraticamente foi debatido e a conclusão a que se chegou é que o Líder do senhor Prefeito nesta Casa deveria trazer melhores subsídios para esse veto, no Parecer que ele trouxe hoje à colação, nos disse absolutamente 'nada, não nos diz nada, evidentemente não nos diz nada porque esse Parecer é uma cola perfeita da opinião do Doutor Hely Lopes Meirelles no seu Direito Administrativo Municipal. Todos nós sabemos que quando uma pessoa se omite na posse, quando uma pessoa jurídica se omite na posse, ela já pode usar aquele Imóvel mesmo depositando aquela importância do imposto venal exceto quando não é Imóvel urbano e que tenha moradores, quando tem moradores, o Município invade a área, desapropria, deposita o valor venal, o valor de cadastração que é o imposto, aqui em Caieiras, diga-se de passagem está custando mais do que o valor real do prédio, depois, se tiver moradores no local, ele tem que depositar adiantadamente cinquenta por cento, pelo menos do valor arbitrado pelo Juízo, pelos peritos do Juízo, no caso, ao que consta, a Prefeitura desapropriou uma área, e pura e simplesmente, efetivou o depósito do valor venal, vamos admitir que a Prefeitura tenha depositado aí, quinze ou vinte ou vinte e cinco mil por, ou pela área de dezessete ou dezoito mil metros. Ora, muda de figura a coisa, porque vejam, se a Prefeitura tivesse por conta própria, ou concedesse a terceiros determinada área, não tem dúvidas que a Prefeitura poderia fazê-lo. Ocorre, todavia, que o Projeto não foi, ou melhor, não cuida, pura e simplesmente de transferência de posse de um Imóvel para um órgão público de hierarquia superior, o que o Projeto prevê, é a desafetação, e a desafetação, como bem disse o nobre Vereador Dércio Pasin, só pode ser efetivada, quando a Prefeitura exerce o domínio pleno da coisa, não que seja dono, em tese da coisa, a Prefeitura é, em tese, o dono da coisa hoje, não

Jo



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

que não tenha o domínio total da coisa, porque a Emissão de Posse, em que pese o fato da Prefeitura poder adentrar no Imóvel, não lhe dá o domínio, não lhe oferece o domínio e ninguém pode desafetar, evidentemente, algum Imóvel do qual não tenha o domínio, é lamentável que a coisa ficou parada nesse pé, porque o ideal seria, que se construísse esse Posto de Saúde em Caieiras, todos nós almejamos e desejamos que isso se torne uma realidade, mas ocorre que, o Líder, o nobre Vereador Mário Della Torre deveria não, procurar, ou melhor, copiar de livros Pareceres doutrinários que não diz respeito ao caso porque o que foi lido aí, pelo senhor Primeiro Secretário, nós estamos cansados de saber que é como se processa a Emissão, como se processa o depósito, como se opera o domínio, tudo isso nós estamos cansados de saber, o que nós queríamos é que a Secretaria de Estado da Saúde nos desse só um memorando simples, dizendo que aceitava a desafetação desse Imóvel, e assumisse o risco de construir lá, o Posto de Saúde, o que, afinal de contas, acabou não acontecendo. Então, lamentavelmente, esse esforço do Vereador Mário Della Torre ruiu, ruiu porque não apresentou nada de sólido, apresentou apenas questões doutrinárias que nós estamos cansados de saber, estamos cansados de conhecer e o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, me parece mais sólido, me parece mais válido, me parece mais substancial, razão pela qual, eu fico com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, lamentavelmente eu me curvo à esses dados, a esses argumentos, porque gostaria de votar a favor para que o Estado corrigisse eventualmente, então o lapso, mas ocorre que esta Câmara tem alguma responsabilidade, tem responsabilidade, inclusive de não aprovar um Projeto de Lei absurdo que vai sofrer da parte do, de quem vai receber em doação da área, críticas, de que a obra não vá para a frente. Então, é mais conveniente que se rejeite hoje esse Projeto e que o senhor Prefeito então, procure desafetar uma área da qual, a Prefeitura já exerça o domínio pleno e não, de um domínio eventual, ou que a Prefeitura diga de uma área, eu sou dono e não que se diga, eu sou praticamente dona. Então, senhores, eu repito, a minha opinião, na Sessão anterior era no sentido de aprovar esse Projeto de Lei, e esperar a doação da Secretaria da Saúde de São Paulo, hoje eu sou obrigado a mudar de opinião porque os subsídios trazidos para esta Casa pelo Vereador

SB



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dor Mário Della Torre, não me convenceram, foram subsídios, são subsídios conhecidos de livros que a gente cansou de ler, de estudar, que nós conhecemos, é uma cópia, inclusive do trecho completo do 'que ensina Hely Lopes Meirelles a respeito da Administração Municipal, Direito e Administração Municipal e que não traz no bojo e nem no final, nenhum ponto básico de apoio, era muito mais fácil alguém fazer um memorando da Secretaria da Saúde dizendo: nós aceitamos esse Imóvel da forma que ele está definido, ou melhor, adquirido. A Prefeitura mal pagou o valor venal, meu Deus, a Prefeitura mal pagou o valor venal, a Prefeitura, ela foi emitida numa posse provisória, 'todas as Emissões de Posse são provisórias. Ela pode determinar, 'pode ceder ao Estado uma área, desde que não seja a título de desapropriação, ela pode ceder e depois, assina a responsabilidade da indenização não desapropriação, como aconteceu no grupo de Vila Rosina, como aconteceu em outras obras mais, mas nesse caso, eu acredito, que nós não tenhamos condições de transferir essa área para o Estado e para que a gente não passe por ignorante, é preferível que se prestigie o ponto de vistas da Comissão de Justiça e Redação, por que afinal de contas, a Comissão de Justiça e Redação está aqui para estudar a questão especificamente, da constitucionalidade das Leis apresentadas nesta Casa. Eu fico com ela. Era isso o que eu tinha a 'dizer, senhor Presidente". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão, para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, eu tentarei defender esse Projeto, diante dos meus poucos conhecimentos e gostaria que os nobres Vereadores desta Casa analisassem bem o Projeto e votassem favoravelmente ao Projeto porque esse Projeto vem de encontro aos interesses públicos, ao interesse dos municípios caieirenses. Tanto é verdade que o nobre Vereador Nelson Manzanares também reconhece de público o benefício que vem trazer esse Projeto de Lei para os Caieirenses. Quanto a retirada desse Projeto pelo nobre Vereador Mário Della Torre, foi retirado porque entendia ele que houve uma série de discussões, é uma celeuma tremenda, ao qual a Comissão não tem, eu repito mais uma vez, nenhuma obrigação de conhecer o lado certo das coisas. Mas, o nobre Vereador Mário Della Torre retirou o Projeto de Lei, e além da Assessoria desta Casa, também recorreu a outros advogados, no sentido de colher mais opiniões

308



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

a respeito. Mas, entretanto, o Projeto deve ser votado. Eu não tenho nenhuma obrigação de conhecer o lado Jurídico, como eu já disse, mas será que teria que existir alguém para não aceitar, como disse bem o nobre Vereador Nelson Manzanares, é o Estado, é o Estado que vai construir em nosso terreno, é como se eu tivesse comprado um terreno do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes e desse uma entrada e o restante a pagar, seria em suaves prestações. Ora, se eu já dei uma entrada, eu já tenho o direito de construir, ou eu tenho que pri-meiro liquidar o terreno para depois construir a minha casa, afinal, se eu comprei, assumi um compromisso, já é muito. Portanto, o nobre Vereador Mário Della Torre, recebeu de outros, opiniões, fez vários estudos e chegamos à conclusão que a Comissão de Justiça e Redação, deveria dar seu voto favoravelmente ao Projeto, uma vez que esse Projeto viria de encontro aos nossos interesses. Com um aparte, o Vereador Nelson Manzanares". O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "É apenas para lembrar a Vossa Excelência que nós não estamos discutindo o mérito do Projeto, o que nós achamos é que o senhor Prefeito tem que encontrar um outro terreno porque, desde que no Parecer conjunto, ou melhor, veja que no Parecer conjunto aprovado por esta Casa, em discussão feita no dia cinco de fevereiro de mil, novecentos e oitenta, Vossas Excelências, membros das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos houveram por bem de entender que a legalidade do Projeto de Lei que sofre descrições sérias e quanto à legalidade do Projeto de Lei, ele não deve ser aprovado. Esse Parecer conta com a assinatura do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, Vossa Excelência, Vereador Mário Della Torre, a Vereadora, Ilustre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, Vereador Hugo Pereira da Silva e João Henrique de Macedo Mendes. Então, Vejam Vossas Excelências que se uma Comissão de Justiça opina, opina quanto à legalidade, pela rejeição, não adianta ficar discutindo o mérito da questão porque a Comissão, posso continuar, a Comissão de Justiça e Redação, Excelência, é exatamente para dizer a todos, para dizer ao mundo se o Projeto é legal ou ilegal. Desde que a Comissão de Justiça e Redação entenda que o Projeto é ilegal, o mérito, o mérito fica por conta das calendas, o mérito pouco importa. De que adianta eu gostar, eu gostar de fixar esse Centro, ou melhor, esse Posto de Saú de em Caieiras. se é ilegal, então, nós precisamos ter um pouco mais

20



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

de bom senso, eu acredito que o senhor Prefeito deva correr atrás de uma área que possa doar à Secretaria da Saúde legalmente, se não o mérito está prejudicado, o mérito está prejudicado, porque a Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, a Comissão de Justiça diz: olha, o Projeto é ilegal, pronto, acabou, o mérito não adianta a gente querer forçar o mérito quando uma coisa é ilegal. A Comissão de Orçamento diz: olha, o Projeto é legal, de acordo com a Comissão de Justiça, mas nós não temos dinheiro para fazer, então, não adianta forçar a barra, como se diz na gíria. Veja Vossa Excelência e Vossa Excelência é compreensível, que esse Projeto está fadado a oferecer a esta Casa uma série de problemas, uma série de problemas, inclusive de ordem de gozação. Então, nós estamos botando o carro adiante dos bois. A Comissão, e com a assinatura de Vossa Excelência já considerou impraticável o Projeto ilegal, o Projeto. Então, não vamos mais analisar o mérito do Projeto, meu Deus. Se é ilegal, não pode ser observado o mérito. Muito obrigado". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador, esse Projeto, ou melhor, esse Parecer foi dado pelo Assessor Jurídico desta Casa, o qual nós respeitamos profundamente a sua opinião, mas que nós não temos a obrigação de ficar com ela. Daí a razão de retirar o Projeto, esse Parecer para melhores estudos e colher mais opiniões de ordem jurídica e portanto, o Parecer que Vossa Excelência deu, é, leu agora, me apartando, é o Parecer anterior. Agora, hoje, esta Casa traz um outro Parecer, uma Emenda sobre esse Parecer. Portanto, senhores Vereadores eu acho que aí houve um choque de opiniões jurídicas, no qual nós, Vereadores desta Casa, que não tivemos o privilégio que teve Vossa Excelência de ser Prefeito e também estudar em Pouso Alegre e se formar em um grande Advogado, como o é. Então, nós devemos, senhores Vereadores, votar favoravelmente a esse Projeto e aqueles que acharem que devem entrar com uma ação, aqueles que acharem que devem brigar na Justiça. depois vão brigar. Até aí, o prédio já está construído e eu quero ver quem é que vai desmanchar o prédio, de nós aqui. Quem é que seria beneficiado, seria o povo. Então, os senhores Vereadores devem votar favoravelmente a esse Projeto e deixem que se brigue juridicamente depois que o prédio estiver construído. O que ocorreu hoje, foi um choque de opiniões jurídicas, no qual Vossa Excelência fala uma língua, no qual o Assessor Jurídico desta Casa fala uma

Signature



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

no qual outros advogados a que nós também recorremos, também falam u ma outra língua. Então, nós, que somos Vereadores que estamos rece - bendo os méritos, estamos recebendo o prédio do Posto de Saúde deve - mos votar favorável e depois que se brigue na Justiça. É o que eu en - tendo, senhores Vereadores. Com um aparte, o Vereador Nelson Manzana res." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Vossa Excelência não es tá entendendo não, nós não estamos fazendo uma briga política. Esse Parecer é o único, não entrou nenhum hoje modificando não, da Comis - são de Justiça e Redação em Conjunto com a Comissão de Finanças e Or çamento e a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Vossa Excelência firmou esse compromisso, de formas que não é opinião de Advogados ou de Assessor que está valendo hoje, é a sua opinião, Excelência, a sua assinatura está aí, esse Parecer, esse modo de ver as coisas é de Vossa Excelência. é de Vossa Excelência e de todos os que subscre veram esse Parecer". O Vereador APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Sua Ex - celência deve lembrar que Sua Excelência fez um elogio à minha pes - soa no Parecer, cujo qual eu não concordei, eu fui bem claro, Exce - lência, que eu não tinha obrigação nenhuma de conhecer o lado Jurídi co, e eu assinei, assinei favoravelmente ao mérito". O SENHOR VEREA - DOR NELSON MANZANARES: "Pois Então, Vossa Excelência não assine nada sem estar bem ao par, porque isso complica. Veja, agora, nós, esse é um documento, que; foi retirado o Projeto, o Parecer continua o mes - mo, dê licença pois Vossa Excelência me concedeu um aparte. Foi reti rado o Projeto para que o Vereador Mário Della Torre procurasse sa - ber se a Secretaria aceitava esse terreno, esse terreno em doação. En tão, agora, trouxeram, Pareceres doutrinários, doutrinários, mas a Secretaria não está dizendo que vai aceitar esse terreno. Então, eu pergunto: porque, não seria mais fácil o senhor Prefeito escolher ou tro terreno e doar, fazer a desafetação de um terreno que ele possa dar? Eu já disse da outra vez que o senhor Prefeito está cansado de fazer, de tentar fazer inseminação artificial. Vamos oferecer filhos legítimos, não adianta dar um terreno que não seria fértil, não é nobre colega. Então, Vossa Excelência me perdoe mas é que Vossa Exce lência assinou um Parecer contrário à aprovação do Projeto, eu vou votar a seu favor". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Ve reador, eu acho que porque a Secretaria não pode aceitar, se nós re tiramos para melhores estudos, é óbvio que tenha que aceitar o nosso

SD



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer. Com um aparte, o nobre Vereador Assis Crema". O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Nós já discutimos há minutos atrás, votar em coisa errada, como o nosso Projeto de aumento, depois de tudo isso que está acontecendo. Como esse Projeto que foi votado errado, nós temos o Projeto da praça da Igreja, também votado errado, as circunstâncias que isso está trazendo nesse momento sobre a praça da Igreja. Então, veja., nobre colega, não será justo que esse Parecer da Comissão de Justiça será válido, sim para um Posto de Saúde a mais em Caieiras, é louvável ao senhor Prefeito e todos aqueles que trabalham com esse intento, mas, nós não devemos votar mais errado, quando já temos coisas erradas dando dor de cabeça para nós". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Excelência, eu pergunto, como vai ficar, Excelência, Sua Excelência deveria ser Vereador na época, como vai ficar o prezinho lá em cima, que não foi construído num terreno que não era da Prefeitura, eu quero que Vossa Excelência explique isso aí, como, Excelência?" O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Olha, aquelas atitudes que Vossa Excelência costuma tomar, os culpados que paguem; agora, eu não sei se Vossa Excelência sabe que poucas vezes eu exerci mandato efetivo aqui, não me lembro na época, se esse prezinho passou por minha gestão, nobre colega. Então, eu não posso confirmar, eu sei que o que nós devemos, é não fazer coisas erradas". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Excelência, eu perguntaria mais uma vez, com relação ao ginásio, por sinal, muito bonito, que aqueles que não tiveram a oportunidade de conhecer, que o façam, o ginásio da Vila Rosina, também foi construído como é para ser construído esse prédio aqui, foi desapropriado, os proprietários ainda não receberam, está sendo discutido na Justiça o preço, e o prédio está lá. Agora, eu pergunto: Quem ganhou com isso, foi a Vila Rosina, foi o povo de Caieiras, então, eu pergunto, será que está errado ou não, será que o Estado vai vir aqui, colocar o prédio nas costas e levar?" O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Quem ganhou com isso no momento, nobre colega O estado pode não vir aqui, colocar o prédio nas costas e levar, mas sim, será cobrado daquele terreno, o preço que a Justiça determinar, o que a Justiça determinar, como vai ser o caso, com essa desapropriação desvalorizando, ou melhor, valorizando, do jeito que está o senhor Prefeito desapropriou, nós não sabemos o valor da desapropriação". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "O que Vossa Excelência

SP



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

sugeriria para ser feito, um acordo? Amizade? Excelência, por gentileza, o que Vossa Excelência achava que deveria ser feito, um acordo amigável com o proprietário. Para depois, Vossa Excelência chegar aqui a esta tribuna e dizer que o senhor Prefeito levou vantagem?" O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Um acordo antes, com a Secretaria, é o que eu sugeriria, com escritura provisória, conforme diz. Exatamente. Não estou dizendo isso, Excelência, é Vossa Excelência quem o está dizendo, faça isso, faça um acordo, faça um contrato, depois, Vossa Excelência vem aqui e discute, Vossa Excelência está expondo coisa que vai acontecer, como pode acontecer na Vila Rosina, sem Vossa Excelência saber quanto aquilo para os cofres públicos? Vossa Excelência sabe o quanto vai custar aquilo para os cofres públicos? Não sabe, será feito pela Justiça, então, pagará quanto for cobrado". O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Não importa se irá pagar ou quanto vai pagar, Excelência, o que importa é que o prédio está lá, Excelência, e se esse prédio não sair aqui, mais tarde Vossa Excelência vai ter a consciência pesada porque esse prédio virá em benefício do nosso povo caieirense. Portanto, os senhores Vereadores que quiserem votar contrário, devem votar, mas que o povo vai julgar a atitude dos Vereadores desta Casa. Era o que eu tinha a dizer". Assume a Presidência, a Senhora Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. A SENHORA PRESIDENTE: "Continua em discussão, para discutir, o Vereador Benedicto Lopes de Campos". O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Senhora Presidente e senhores Vereadores, eu tenho que dizer, sobre o Projeto de Lei nº 1422/80, o seguinte: a área, realmente não é da Prefeitura, quase é, mas não é esse quase pode ser muito grande, segundo lugar, eu pergunto: No dia que funcionar o viaduto, esse estabelecimento, vai ficar em um lugar bastante impróprio, vai ficar amarrado atrás da cancela da estação, pois a cancela da estação, praticamente vai ficar fechada. Então, o povo aqui, de Crescuma, vai ter que dar uma volta lá no Serpa, para depois vir aqui. Caieiras já tem um pequeno atendimento aí pelo Estado, um posto de saúde. Porque o senhor Prefeito não muda, ou melhor, não usa essas áreas de um loteamento novo de três por cento de área institucional e dá uma parte dessa área para ser construído, realmente lá no Serpa ou na Vila Rosina ou na Laranjeiras, pois Laranjeiras não tem, Vila Rosina não tem, o Serpa não tem, Vera



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Tereza não tem. Agora, por que mais um, aqui junto da estação e além de ser junto da estação, com uma cerca no meio, se mais tarde a cancela vai ser fechada. Com um aparte, o nobre colega Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Nobre colega, Vossa Excelência está de parabéns porque não tinha ainda, surgido essa luz porque esse Posto de Saúde vai ficar mal localizado, deixando de lado, a questão dos Pareceres das Comissões, deixando de lado, a verborragia do Parecer que veio a esta Casa hoje, deixando de lado tudo isso, só isso seria o suficiente para que o senhor Prefeito escolhesse um lugar melhor e de ordem legal, para fazer esse Posto de Saúde. Vossa Excelência disse bem, Vila Rosina, Laranjeiras, ora, e tem muita terra para ser desafetada em Caieiras que já pertence ao domínio da Prefeitura, Vossa Excelência está de parabéns, quando fecharem a porteira, e o viaduto começar a funcionar, aquele Posto de Saúde, praticamente vai ficar atravancado no lugar que se pretende construir. Parabéns a Vossa Excelência." O VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Eu agradeço as suas palavras, e para concluir devo dizer o seguinte: que o que está se discutindo hoje, que é o mérito legal é louvável que se construa um Centro de Saúde a mais aqui em Caieiras parabéns pela idéia do senhor Prefeito e de todos aqueles que acompanham e que estão se preocupando com a saúde do povo, em um modo geral, mas vamos construir em um lugar que realmente dê assistência ao povo, não em um lugar que vai ficar amarrado, ou então, mandando um Projeto esquisito aqui para esta Casa de Leis, para fazer fofoca na rua, ou fazer reuniõezinhas aí com o pessoal da Prefeitura e dizer: olha, aquele Vereador é contra, eu queria fazer isso e o Vereador é contra. Eu não estou acostumado com esse tipo de coisas, a tempos atrás, eu tive a felicidade de ser contra também à criação da Sabesp aqui em Caieiras, fiquei sozinho, hoje, o povo está vendo vão se lascando, estão se ferrando, estão gastando o "olho da cara", nós estamos vendo buracos por todos os lugares da cidade e a Sabesp está a seu bel prazer por aí e o resto continua como ela bem entende. Então, eu não quero que esse Posto de Saúde continue em um local impróprio que não venha beneficiar o povo, quando que tem muito lugar em nossa cidade, existe a área de três por cento de uso institucional, que o senhor Prefeito poderá usar para dar à Secretaria da Fazenda ou à Secretaria da Saúde, que seja. Com um aparte, o nobre'

LB



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

colega, o nobre Vereador Mário Della Torre". O VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: "Só para alertar a Vossa Excelência e os demais Vereadores, que nesse mesmo local onde será construído, que nós estamos pedindo para a construção do Posto de Saúde, não é mais um posto de Saúde, é um Posto de Saúde, pois o outro não funcionará mais e outra, nobre Vereador, Vossa Excelência disse que vai ficar em local irregular, fora de mão, como disse Vossa Excelência, a Delegacia de Polícia também foi votada e ficará fora de mão, também". O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Sua Excelência tem que convir que a Delegacia de Polícia é uma coisa, agora, Posto de Saúde é outra, o Centro de Saúde é diferente. Na Delegacia de Polícia, Vossa Excelência deve convir que a Polícia vai aos bairros, e no Centro de Saúde, o bairro tem que vir a ele"; O VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: "Mas vai da mesma forma, o povo não vai à Praça Santo Antônio, o senhor concorda, não vem de Vila Rosina, não vem de Laranjeiras, não vem do Serpa, de Vara Tereza? Nobre Vereador, eu pediria ao Presidente da Casa que colocasse em votação e deixasse a discussão, se passar, passa, se não passar, paciência, tanto faz." O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Bem, para concluir, tenho que dizer que este modesto Vereador é contra a colocação desse Centro de Saúde ali no local designado, nem tanto pelo mérito ilegal, do terreno não ser da Prefeitura, mas que existe área em um local melhor, deve existir. Agora, o que eu não quero, é que alguém me chame de burro ou de asno ou coisa parecida. Com um aparte, o nobre Vereador Mário Della Torre O VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: "Nobre Vereador, Vossa Excelência alertou que poderia construir o Posto de Saúde em uma área no Serpa, na Vila Rosina ou em uma área qualquer. Eu perguntaria a Vossa Excelência se o povo de Crescuma não teria que se locomover até Laranjeiras ou Serpa, ou Vera Tereza ou até onde fosse construir, da mesma forma, nobre Vereador". O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Então, nesse sentido, basta fazer a ampliação do Posto de Saúde, que nós já temos aqui em Caieiras e não precisaria fazer mais um. O VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: "É o mesmo Posto, nobre Vereador, é a mesma entidade, seria fechado esse nosso Posto seria transferido para o novo Posto e o existente, deixaria de existir". O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Então, deixa onde está, não precisa fazer mais um, isso aí, é chover no molhado". O VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: "Não, nobre Vereador, o prédio está em calamidade, está



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

caindo, o prédio está caindo". O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Bom, o Prefeito está acostumado a desapropriar bastante, de sapropriar o prédio, o terreno da cúria que está de lado ali e aumenta, não tem nada de mais. Tem o salão social da comunidade de Caieiras, da igreja, desapropriar aquele lá, então. Com um aparte, o nobre Vereador Dércio Pasin". O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "Não, eu quero deixar bem claro a minha posição, porque eu não vou entrar em fria aqui e votar em coisa ilegal, muito embora, com respeito à instalação do Posto de Saúde aqui, eu creio que nenhum Vereador seria contra, muito embora, se discuta o local. Nós temos aí, o novo loteamento da Melhoramentos, muito bem localizado, deveria ficar em um ponto central, aquilo deve ter uma boa área para a Prefeitura, que poderia ser utilizada. O que eu não vou fazer aqui, é incorrer em erro muito embora, posso até querer explorar junto à população, porque eu fui contra a instalação do Posto de Saúde, eu não fui e nem sou contra a instalação, eu sou contra o Projeto, que é ilegal, como bem disse o nobre Vereador Assis Crema, nós votamos aqui, aliás os senhores votaram porque eu votei contra ao Projeto de reformulação da Praça Santo Antônio. Na época, nós dissemos aos senhores que o Projeto era ilegal, que a área não pertencia à Prefeitura. Vejam aí, o resultado, estamos aí com um Projeto, o senhor Prefeito Municipal praticamente está ratificando aqui, aquelas afirmações nossas então, eu não vou errar, eu tenho um nome a zelar, e não vou admitir que alguém chegue e me prove que eu votei em uma coisa errada, se eu votar, será sem desconhecimento, mas com conhecimento de causa, eu jamais votarei em uma coisa errada e esse Projeto, da forma em que se encontra, ele não está em condições de ser aprovado por esta Casa. Muito obrigado". O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Só para concluir e finalizar, eu voto com a consciência tranquila contra o Projeto, e não contra a, contra o mérito de mais uma instalação de um Posto de Saúde aqui, e sim, que seja em outro local e com uma Lei que venha realmente com base para a gente poder votar favorável. Era o que eu tinha a dizer". Assume a Presidência, o senhor Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Ninguém para discutir, encerrada a discussão, em votação. Antes, porém, lembro aos senhores Vereadores que nos termos do artigo dezesseis, parágrafo terceiro, inciso I, letra "d" da Lei Orgânica dos Muni

20



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

um absurdo. Mesmo que se aprove esse Projeto, ele não vai funcionar, porque as entidades continuarão a se reunir, continuarão a discutir os problemas da comunidade e ninguém vai ter nada com isso e o senhor Prefeito Municipal, meu Deus, ele não vai poder fazer nada, e não é uma Lei Municipal que vai modificar a Constituição. O Vereador Mário Della Torre inclusive entendeu e disse, esse Projeto, o seu artigo quarto é inconstitucional mesmo, foi uma declaração feita nesta Casa, na Sessão passada, de formas que eu espero que esse Projeto se ja rejeitado por unanimidade." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão, para discutir, o Vereador Mário Della Torre". O VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, senhor Presidente, eu solicitaria a Vossa Excelência, se é que eu posso fazer esse pedido, é para que Vossa Excelência suspendesse a Sessão por alguns minutos, para que esse Vereador pudesse apresentar uma Emenda ao artigo quarto do Projeto". O SENHOR PRESIDENTE: O pedido do nobre Vereador é regimental, eu suspendo a Sessão por cinco minutos, para que seja apresentada a Emenda, a pedido do Líder do senhor Prefeito, nesta Casa. Está suspensa a Sessão por cinco minutos". Passados os cinco minutos, assume a Presidência, o senhor Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Reaberta a Sessão, sobre a Mesa, a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1424/80. Emenda: Suprima-se o artigo quarto, do Projeto de Lei nº 1424/80. O artigo quinto passa a ser o quarto, o sexto a quinto, o sétimo a sexto, o oitavo a sétimo, o nono a oitavo e o décimo a nono. Gostaria de ouvir o Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Parecer oral favorável das Comissões. Em votação, ou melhor, em discussão, o Parecer das Comissões. Ninguém para discutir, encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Em discussão, a Emenda Supressiva nº 01/80, ao Projeto de Lei 1424/80. Ninguém para discutir, encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovada a Emenda Supressiva nº 01. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1424/80, mais a Emenda Supressiva. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem favoráveis, permaneçam sentados. Rejeitado o Projeto de Lei, com os votos dos Vereadores Benedicto Lopes de Campos, Assis Crema, Dércio Pasin, Nelson Manzanares e João Henrique de Macedo Mendes. Projeto de Lei

LD



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

nº 1426/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de terreno com oitocentos e oitenta e um e sessenta metros quadrados em doação. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado em Única discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1426/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1426/80. Projeto de Lei nº 1429/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revigoração da Lei nº 1131/78. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1429/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1430/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Suplementar. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1430/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1431/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de Crédito Suplementar. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, Parecer das Comissões. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acor

RD



0129

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

do, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1431/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Rejeitado, com o voto dos Vereadores Benedicto Lopes de Campos, Assis Crema, Dércio Pasin, Nelson Manzanares e João Henrique de Macedo Mendes. Projeto de Lei nº 1432/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de área de terreno com 703,21 metros quadrados em doação. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1432/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1433/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regularização de área de terreno de propriedade da VERSOL - Comércio Empreendimentos Imobiliários Administração de Bens, Ltda. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1433/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1434/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial destinado à complementação de iluminação do Estádio Municipal, obras, plantio de grama e serviços complementares no Estádio Municipal e Centros Esportivos, que especifica. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, em conjunto, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor primeiro Secretário procede a leitura do Parecer das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Parecer das Comissões, encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1434/80. Antes porém, eu



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

proponho uma Emenda ao artigo primeiro do Projeto de Lei, nos seguintes termos: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Especial até a importância de três milhões , trezentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros destinado a cobrir despesas com a complementação da iluminação do Estádio Municipal, obras, plantio de gramas e obras complementares, no Estádio Municipal e Centro Esportivo do Jardim Vera Tereza, Jardim Boa Vista, Laranjeiras, São Francisco e Vila Rosina. Eu retiro a minha Emenda. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1434/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1435/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revisão dos proventos dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Caieiras, que por força do Requerimento aprovado nesta Sessão, ele entra como Única Discussão, ainda nesta noite. Parecer oral, favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1435/80. Em discussão, o Parecer oral, favorável das Comissões. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1435/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, passaremos a seguir, à

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o primeiro orador inscrito, o Vereador Benedicto Lopes De Campos". o SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: "Senhor Presidente e senhores Vereadores. Assumo esta tribuna na Explicação Pessoal, para falar sobre o que o nobre Vereador comentou agora há pouco, nesta mesma Sessão, sobre o Projeto de Lei que foi rejeitado, sobre o Centro de Saúde, por o Projeto de Lei ser ilegal, eu daria uma sugestão ao Líder do Prefeito, para este levar ao conhecimento do Prefeito, para que aumentasse os meios de atendimentos já existente no Centro de Saúde número dois. Sugestão: Pode ser aí na Praça Santo Antônio, mesmo, em Cresciúma, onde nós temos a antiga garagem da Prefeitura, terreno realmente bom e que já serve para o atendimento Social da Prefeitura, como sugestão



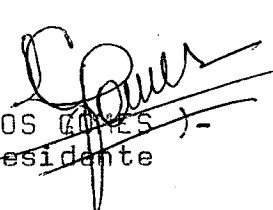
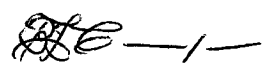
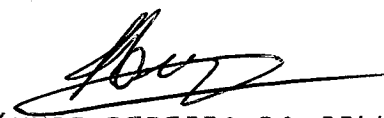
0131

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

o senhor Prefeito deveria propor ao Bispo, pois ele se diz ser muito amigo do Bispo; ser amigo do Prefeito, é o que diz o Bispo, eu calculo que realmente o seja, eu acredito que seja, fizesse uma barganha, o Bispo daria da parte da cúria, que é o salão paroquial para o complemento das obras do Centro de Saúde e o Prefeito daria em troca, o terreno lá em cima, da antiga garagem que hoje é o atendimento Social. Eu acho que dos males, esse seria o menos pior, o povo seria melhor atendido porque teria um meio de aumentar aí, uma boa parte de terra para se aproveitar e também o salão paroquial não ficaria, eu acho que o Bispo não iria achar tanto ruim porque quem vê o salão paroquial ficar pregado à igreja, ficar vinte metros mais longe ou cinquenta é quase a mesma coisa. Isso é a minha sugestão, muito obrigado". O SENHOR PRESIDENTE: "Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada, agradeço à presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Não havendo mais matéria inscrita ou a ser discutida, o senhor Presidente declara ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, determinando a mim, Benedito Lopes de Campos, Primeiro Secretário da MESA, que lavrasse, a competente A T A, a seguir subscrita pelos demais componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1.980 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SR


-(CARLOS GOMES)-
Presidente
-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário
-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-
2º Secretário